



PORTARIA MUNICIPAL Nº 16/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

**DESIGNA OUVIDOR GERAL E OUVIDOR  
SUBSTITUTO DO MUNICÍPIO DE  
QUEVEDOS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

*A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e;*

*Com base na Lei Municipal nº 866, de 11 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município;*

*Edita a presente,*

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica designada como Ouvidora Geral a servidora Ireni Militz Borges, matrícula nº 994, nos termos da Lei Municipal nº 866/2018.

**Art. 2º** Fica designada como Ouvidora Substituta a servidora Cleris Maria do Carmo Flores, matrícula nº 1266.

**Art. 3º** O mandato dos Ouvidores será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução ao posto por mais um período anual, e contam os mesmos com os deveres e prerrogativas da Lei Municipal nº 866/2018, dentre os quais o poder de solicitar informações ou cópias a qualquer servidor ou órgão da Administração Municipal.

**Art. 4º** Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e seis.*

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

22/04/26 À 11

**Ireni Militz Borges**  
Chefe de Gabinete  
Portaria Municipal DP nº 04/2025

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho  
Procurador Municipal

Publique-se. Cientifique-se.